

ATO EXECUTIVO Nº 811

Cria cargos de Assessor no Departamento Cultural.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º O Diretor do Departamento Cultural terá os Assessores que forem designados pelo Reitor, com remuneração mensal correspondente a 45 salários-**UERJ**.

Art. 2º O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UERJ, em 15 de junho de 1976

CAIO TÁCITO
Reitor